



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 118 DE 28 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **EDSON DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal ao servidor **JORGE ROBERTO DE SOUZA**, matrícula 8529, Porteiro, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 665 de 30.03.2009 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.251,66	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (10%)	R\$ 125,17	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.376,83	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (173481,69/126)	=	1.376,84
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.376,83

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1376,83/12775) * 4851	----- →	522,82
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----- →	689,18

Valor do Provento Apurado	R\$	522,82
Complemento Constitucional	R\$	689,18
Valor do Provento	R\$	1.212,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Itatiaia, 28 de julho de 2022.

EDSON DE
SOUSA:00189425717

Assinado de forma digital por
EDSON DE SOUSA:00189425717
Dados: 2022.07.28 09:59:54
-03'00'

EDSON DE SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE
MATRÍCULA 7542